

Porto Alegre, 05 de maio de 2021.

**Orientação Técnica IGAM nº 11.012/2021.**

**I.** O Poder Legislativo Municipal de Itaqui solicita orientação sobre a viabilidade técnica, do Projeto de Lei nº 13, de 28 de abril de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no orçamento vigente.

**II.** O Projeto de Lei comprehende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando, portanto, óbices para a sua aprovação.

**III.** Nestes termos, opina-se pela *viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 13, de 28 de Abril, de 2021.

O IGAM permanece à disposição.



**Tânia Cristine Henn Greiner**  
**Contadora, CRC/RS 53.465**  
*Consultora do IGAM*